

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 118/2010 de 15 de Fevereiro de 2010

Considerando os objectivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam a defesa e valorização do património arquitectónico e cultural da Região;

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários para que se proceda ao lançamento do concurso público com vista à adjudicação da empreitada da “Reabilitação da Casa Manuel de Arriaga na Horta”;

Considerando que a despesa prevista tem enquadramento orçamental no Programa 04 – Património e Actividades Culturais, Projecto 4.2 – Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural, do Plano Regional Anual para 2010, bem como nas Orientações de Médio-Prazo 2009-2012;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de bens e serviços e, conseqüentemente, as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, em conjugação com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, e de acordo com o preceituado na alínea *b*) do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea *b*) do artigo 19.º, do n.º 1 do artigo 36.º, do artigo 38.º, dos artigos 40.º a 43.º, do n.º 1 do artigo 47.º, do n.º 1 do artigo 67.º do n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 do artigo 67.º e do n.º 1 do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, decido o seguinte:

1. Autorizar a Direcção Regional da Cultura a lançar o procedimento de formação do contrato, mediante a realização de concurso público, com vista à execução da empreitada de “Reabilitação da Casa Manuel de Arriaga”, pelo preço base de €1.180.000€ (um milhão cento e oitenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias;
2. Delegar no Director Regional da Cultura, as competências para:
 - a*) Aprovar as peças do procedimento, designar o júri do procedimento e mandar publicar o Aviso de Abertura;
 - b*) Proceder à audiência prévia dos concorrentes;
 - c*) Praticar todos os demais actos que, nos termos da lei, no âmbito deste concurso, incumbam à entidade competente para a decisão de contratar, com excepção da adjudicação.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

11 de Fevereiro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.